



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EMENDA MODIFICATIVA 002/2018

Emenda ao Projeto de Lei Ordinária 006/2018

SUMULA: Autoriza a Concessão de Direito Real de Bem Imóvel de Uso Especial do Município à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Centenário do Sul-PR, sob condição e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art.2º -

§ 1º - A concessão será feita para ambas as partes de forma gratuita, pelo prazo de 10(dez) anos, podendo ser prorrogado por vontade das partes, por um período igual.

PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art.2º -

§ 1º - A concessão será feita para ambas as partes de forma gratuita, pelo prazo de 12(doze) anos, podendo ser prorrogado inúmeras vezes por vontade das partes.

Sala das Sessões, 23 de março de 2018.

Adam Lineker de Oliveira Azevedo
Vereador

Caio Augusto Pazzotti Tomé Guedes
Vereador

Marco Aurélio Bertan
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Oswaldo dos Santos Antivere
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus
Vereador

Marlon Cruz Prêmolli
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto
Vereadora